



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

---

**Comissão de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL**  
**ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 de 14 de dezembro de 2018**  
**PROCESSO Nº 3171/18.**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 045/2018, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ETE'S I E II DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**, a equipe de apoio formada pelos servidores **LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**, **MARCELO PORTUGAL ROESSLER** e **LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO**, nomeados através da Portaria nº 069/2018 de 03/07/2018, e os representantes das empresas abaixo relacionadas para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Senhor Gestor no processo nº 3171/18, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço global, para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva das ETE'S I e II do Município de Santa Maria Madalena/RJ, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 045/2018. Aberta a sessão, o Pregoeiro constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação do aviso de licitação em epígrafe no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, afixação do aviso no átrio, edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 03/12/2018.

Empresas participantes:

1. **ROTEC BRASIL MOTORES EIRELI – ME** (09.286.026/0001-12), por meio de seu representante, o Sr. Sávio de Souza Martins, RG nº 24355569-5 Detran/RJ e CPF/MF nº 131.413.407-81.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou aos participantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento e conferência dos documentos dos representantes pela equipe técnica (envelope “A – Credenciamento”); As empresas acima credenciadas declararam que são Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (LC 123/2006).

Ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope “B – Proposta Comercial” e os preços divulgados aos presentes e digitados pela equipe no Sistema de Controle de Lances; em seguida as propostas das empresas foram classificadas, de acordo com o Edital, e convocadas pelo Sr. Pregoeiro para iniciarem a fase de lances verbais; consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pelas licitantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva das ETE'S I e II do Município de Santa Maria Madalena/RJ, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 045/2018.	01	srv	ROTEC BRASIL MOTORES EIRELI – ME	R\$ 29.856,00	R\$ 29.856,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

---

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “C Documentação”, da empresa supracitada. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Neste momento o Pregoeiro observou que a referida empresa deixou de apresentar os seguintes documentos:

- Item 12.6.1 do edital – Certidões Negativas de Falência ou Concordata (Foi apresentado, porém com a data de validade expirada);
- Item 12.6.1.1 do edital – Declaração, firmada pela Corregedoria de Justiça ou órgão judicial público (Foi apresentado, porém com a data de validade expirada);
- Item 12.7.4 do edital - atestado ou certidão de capacidade técnica de serviços executados.

Assim, a empresa foi julgada **inabilitada**; o representante da empresa supracitada, valendo-se do direito mencionado no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, solicitou o prazo de 8 (oito) dias úteis para a regularização da documentação, solicitação esta que foi aceita, a contar da presente data.

Os representantes das empresas participantes do certame não manifestaram interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe. Em prosseguimento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, na forma acima.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

---

**CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**  
Pregoeiro  
Mat. 2341-8

---

**LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO**  
Equipe de Apoio  
Mat. 612158-6

---

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Equipe de Apoio  
Mat. 612212-4

---

**MARCELO PORTUGAL ROESSLER**  
Equipe de Apoio  
Mat. 407435

---

**ROTEC BRASIL MOTORES EIRELI – ME**  
Sávio de Souza Martins